



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 517

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO TERESENSE" ao senhor ANTONIO MANOEL DE ARAUJO, que, ~~apesar de ser~~ / Português de nascimento, residente no Rio de Janeiro, é / grande admirador do Brasil; do Estado do Espírito Santo e ahí destacando-se o município de Santa Teresa, que nunca é esquecido pelo homenageado, pois aqui, de quando em quando, aporta em sinal de grande amor a este povo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
em 21 de agosto de 1969.-

Augusto Paulo Salgado Presidente

